



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134.

CEP 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG

FONE: (35) 3333-1100 – FAX (35) 3333-1101 – e-mail: [administracao@soledadedeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@soledadedeminas.mg.gov.br)

### LEI MUNICIPAL Nº975/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de TRAVESSA ANTÔNIO DE CARVALHO, a via pública de ligação que se inicia na Rua Arlindo Martins Filho, e se estende até encontrar com a Rua José Isalino, deste Município.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a tomar as providências cabíveis perante os órgãos que se fizerem necessários, assim como adquirir placas denominativas para a referida via pública.

Parágrafo Único: Os recursos necessários para ocorrerem as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas-MG, 28 de setembro de 2016.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal